



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OFÍCIO Nº 1127/2019 - RELT1

Palmas, 17 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

JOAO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR

Contador

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI
TO

Guaraí - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

Prezado Senhor,

Comunicamos a Vossa Senhoria, que o **pedido de prorrogação de prazo** referente ao processo nº **2351/2018**, foi **DEFERIDO** por um período de 15 (quinze) dia(s).

Atenciosamente,

FERNANDO DIAS ARRUDA

Coordenador



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

FERNANDO DIAS ARRUDA

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 243476

Código de Autenticação: 483e6a2fd60ba8ed77bde2f3262b5288 - 19/12/2019 12:34:14